

## ANEXO VII

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10
<b>B</b>	Relevância artística e cultural da proposta: A análise deverá considerar se o conteúdo da proposta apresenta criatividade e coerência observando o objeto e a justificativa.	10
<b>C</b>	Relevância para o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do audiovisual Quixabense e a capacidade de propiciar benefícios concretos e diretos à sociedade sendo possível a visualização clara dos resultados que serão obtidos.	10
<b>D</b>	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
<b>E</b>	O agente ter se apresentado no município ao menos (3)	15

E	três vezes no ano vigente.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		55